



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia <u>12/07/21</u> a <u>12</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO Nº 411, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. nº 3.468 – art. 14 - X de 17 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 173.712,50 (cento e setenta e três mil setecentos e doze reais com cinquenta centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	2015	R\$ 173.712,50

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 173.712,50 (cento e setenta e três mil setecentos e doze reais com cinquenta centavos), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339041000000	1398	R\$ 20.000,00
0401	319094000000	2012	R\$ 25.000,00
0501	449052000000	1400	R\$ 15.000,00
0502	449052000000	1031	R\$ 97.000,00
0502	449052000000	2068	R\$ 16.712,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração